

## RESOLUÇÃO Nº 012/2.025

**Súmula:** Estabelece a aprovação da Prestação de Conta Incentivo de Equipamento - Emenda Parlamentares da deliberação 68/2023 CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2.025.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova a Prestação de Conta Incentivo de Equipamento - Emenda Parlamentares da deliberação 68/2023 CEAS/PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 21/05/2.025



**Benedita Aparecida da Silva**  
Vice-Presidente do CMAS